

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE MARIA DELPHINA CARVALHO NEVES

CNPJ: 16.836.781/0001-99

CONVÊNIO N.º 081/2021

Vigência do Plano de Trabalho: Início:01/07/2022 Término: 30/06/2023

ADITIVO N.º 06912022

PLANO DE TRABALHO - CADASTRO DO CONSELHO DE ESCOLA ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE MARIA

CNPJ: 16.836.781/0001-99

DELPHINA CARVALHO NEVES

ENDEREÇO: RUA CAMILO CASTELO BRANCO, 55

BAIRRO: VILA SACADURA CABRAL MUNICÍPIO: SANTO ANDRE

CEP: 09060-770

DDD: 11

TELEFONE: 3356-7973

E-MAIL: cscabral@santoandre.sp.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO REPRESENTANTE:

MICHELE DO PRADO ALVES

CPF: 270.483.508-06

N.º DA IDENTIDADE:

29.752.445-8

DATA DA EMISSÃO:

17/07/2017

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

SSP/SP

ENDEREÇO:

TRAVESSA CAMPO BELO, 62

COMPLEMENTO DO ENDEREÇO:

BAIRRO: VILA PALMARES

MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ

UF: SP

CEP: 09061-640

DDD: 11

TELEFONE: 3356-7973

E-MAIL: cscabral@santoandre.sp.gov.br

CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria Executiva

PERÍODO DO MANDATO: 07/10/2021 a 06/10/2023





SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE MARIA DELPHINA CARVALHO NEVES

CNPJ: 16.836.781/0001-99

CONVÊNIO N.º 081/2021 ADITIVO N.º 069 1 2012 Vigência do Plano de Trabalho: Início:01/07/2022 Término: 30/06/2023

PLANO DE TRABALHO - OBJETIVOS ESPECÍFICOS, METAS E RESULTADOS ANEXO II

OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS	O objeto deste convênio é a gestão e acompanhamento de recursos financeiros a sere repassados pelo MUNICÍPIO, para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógico elaborados pela unidade escolar, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria o Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação. Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas qui beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei nº 9.669 de 16 de abril de 2015 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alteraçõe posteriores. Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presen convênio. Valor fixo (R\$ 3.500,00) + Valores per capita trimestral: Creche: R\$ 12,00 EMEI: R\$ 12,00 EMEIEFS (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00 CPFP: R\$ 12,00					
ATIVIDADES	Melhorar a infraestrutura física e pedagógica; Bom funcionamento da unidade escolar; Fortalecimento da participação social e de autogestão = gestão democrática.					
RESULTADOS	Como resultados podemos destacar o envolvimento dos participantes no desenvolvimento do trabalho, bem com a proposição do incentivo à participação de toda comunidade escolar, aprovação do Conselho de Escola e a apresentação da prestação de contas.					

•	NUMFRO	DF	ATENDIMENTO	- Confo	rme a cai	pacidade.

Creche

N.º de crianças atendidas:

- Berçário
- Educação Infantil

Quantidade 208

EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA)

N.º de crianças atendidas:

- Educação Infantil
- Ensino fundamental
- EJA

Quantidade

- _
- -

CPFP

N.º de jovens e adultos atendidos

Quantidade



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE MARIA DELPHINA CARVALHO NEVES

CNPJ: 16.836.781/0001-99

CONVÊNIO N.º 081/2021 ADITIVO N.º 009 12022

Vigência do Plano de Trabalho: Início:01/07/2022 Término: 30/06/2023

PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Aquisição de materiais de expediente para secretaria e sala de aula;
- Aquisição de materiais para primeiros socorros;
- Aquisição de peças para conserto de equipamentos: eletrodomésticos, eletro-eletrônicos informática;
- Aquisição de materiais para pequenos reparos de manutenção do prédio escolar e de parque (brinquedos, corda para balanças e outros);
- Aquisição de materiais para desenvolvimento dos Projetos pedagógicos elencados na Unidade Escolar;
- Aquisição de tecidos e acessórios para cortinas e persianas:
- Aquisição de materiais de limpeza e higiene;
- Aquisição de livros infantis e pedagógicos; jogos e brinquedos pedagógicos;
- Aquisição de softwares pedagógicos; acessórios de informática, tonner e tinta de impressora,
- Aquisição de filmes pedagógicos;
- Aquisição de ingressos, como: teatro, cinema entre outros;
- Aquisição de artigos para festividades; fantasias;
- Aquisição de elemento filtrante;
- Aguisição de utensílios para cozinha e outros ambientes da escola;
- Aquisição de materiais para aulas de atividades físicas;
- Aquisição de lâmpadas e reatores:
- Aquisição de materiais de consumo de marcenaria, chaveiro, hidráulica, elétrica, vidraçaria, acessibilidade, segurança, tapeçaria; foto e elétricos;
- Aquisição de ferramentas; vidros, espelhos, tintas
- Aquisição de armarinhos diversos:
- Aquisição de materiais para segurança; alarme de sensor de presença;
- Serviço de recarga de extintor;
- Aquisição de brinquedos para parque;
- Aquisição de materiais esportivos; araras;
- Conserto de equipamentos eletro-eletrônicos e informática da Unidade Escolar;
- Serviços de pequenos reparos na Unidade Escolar;
- Serviço de manutenção de marcenaria, hidráulica, tapeçaria, vidraçaria, serralheria e eletricista;
- Manutenção de mobiliário;
- Servicos de chaveiro: sinalização:
- Contratação de shows de teatro; palhaços, mágicos;
- Locação de brinquedos infláveis para festividades;
- Confecção de cortinas:
- Locação de ônibus; Pedágio; Correio; Ingressos para passeios, estacionamento;
- Instalação de equipamentos e diversos;
- Confecção de carimbo;
- Serviço de retiradas de colmeias e outros insetos;





SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE MARIA DELPHINA CARVALHO NEVES

CNPJ: 16.836.781/0001-99

CONVÊNIO N.º 081/2021 ADITIVO N.º 069 | 2022 Vigência do Plano de Trabalho: Início:01/07/2022 Término: 30/06/2023

PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III – FOLHA 02

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Serviços de encadernação, gráfica e plastificação;
- Tarifas Bancárias (autorizado pelo Decreto nº 16994 de 06/12/2017);
- Aquisição de materiais para combate e prevenção relativos à pandemia do novo Coronavírus-COVID-19;
- Aquisição de dispenser de sabonete, álcool em gel, papel toalha;
- Aquisição e/ou confecção de divisória de vidro ou acrílico;
- Aguisição de termômetro digital, infravermelho;
- Aquisição de máscaras descartáveis, reutilizáveis;
- Aquisição de luvas descartáveis;
- Aquisição de borrifadores; caixas organizadoras; lixeira com pedal; fitas zebradas; avental protetor, copos descartáveis, protetor de carrinho descartáveis e/ou reutilizáveis, pulverizador, pilhas para termômetro;
- Tapete sanitizante;
- Porta papel interfolha;
- Brinquedos heurísticos (praticáveis diversos).





SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: CONSELHO DE ESCOLA DA CRECHE MARIA DELPHINA CARVALHO NEVES

CNPJ: 16.836.781/0001-99

CONVÊNIO N.º 081/2021 ADITIVO N.º 069 12022 Vigência do Plano de Trabalho: Início:01/07/2022 Término: 30/06/2023

PLANO DE TRABALHO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ANEXO IV

Especificação do objeto	3º trimestre - (julho/agosto/ setembro)	4º trimestre - (outubro/novembro/ dezembro)	1º trimestre - (janeiro/fevereiro/ março)	2º trimestre – (abril/maio/junho)			
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, para viabilizar e implementar Projetos Político-Pedagógicos elaborados pela unidade escolar, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$ 5.996,00	R\$ 5.996,00	R\$ 5.996,00	R\$ 5.996,00			
TOTAL GERAL ANUAL: R\$ 23.984,00							

Data

CLEIDE BAUAB EID BOCHIXIO

Secretária de Educação

MICHELE DO PRADO ALVES

Presidente da Diretoria Executiva do Conselho